

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 899/2006 de 7 de Novembro de 2006

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 12 de Outubro de 2006, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Agosto:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	4.465,62 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.452,96 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.760,30 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.005,92 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	1.817,82 €
A.H.B.V. das Velas.....	149,76 €
A.H.B.V. da Calheta.....	142,74 €
A.H.B.V. da Povoação.....	597,78 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	1.847,52 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	646,02 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.421,82 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	432,54 €
A.B.V. da Madalena.....	702,18 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	628,02 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	518,22 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	367,20 €
A.B.V. do Corvo	0,72 €
 <i>Total</i>	 19.957,14 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

Mês de Outubro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	27.545,54 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	18.781,05 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	22.537,26 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	18.781,05 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	15.024,84 €
A.H.B.V. das Velas.....	12.520,70 €
A.H.B.V. da Calheta.....	15.024,84 €

A.H.B.V. da Povoação.....	10.016,56
A.H.B.V. de Nordeste.....	10.016,56
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	12.520,70
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	15.024,84
A.H.B.V. de Santa Maria.....	10.016,56
A.B.V. da Madalena.....	12.520,70
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	12.520,70
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	12.520,70
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	15.024,84
A.B.V. do Corvo.....	1.252,07
 <i>Total</i>	 241.649,51 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	939,66 €
A.H.B.V. de S. Roque	179,16 €
A.B.V. St ^a Cruz das Flores	672,40 €
 <i>Total</i>	 1.791,22 €

A processar pelo Orçamento do SRPCBA, Classificação Económica 04 00 00 – Transferências Correntes – 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos – 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

12 de Outubro de 2006. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.